



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL, consoante autorização do(a) Sr(a). ELIZANE SOARES DA SILVA, Prefeita Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARABA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 26 de abril de 2022.


JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente